

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 01/07/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário:.08:30

Tipo de Proposição:

- (X) Projeto de Lei nº 138/2024 () Projeto de Resolução
- () Emenda nº..... () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PI nº
- () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- (X) Legislação, Justiça e Redação
- () Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- (x) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

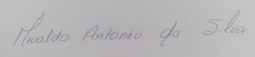
Conclusão do Parecer:

- (x) Constitucional () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



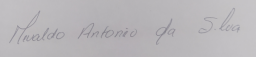
Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes Oliveira
RELATOR











CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 01/07/2024
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington R

Wellington Gomes Ramos
PRESIDENTE

Fernando R

Fernando Ratzke
VICE-PRESIDENTE

Ademir D

Ademir Cláudio Dias
RELATOR

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/____/____

Renato Antonio da Silva

Cecília F

Adiel O

Wellington R

Ademir D

Fernando R



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PL 138/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 138/2024

I – RELATÓRIO

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei, em epígrafe *“Inclui a atividade Manutenção de Regulação de Saneamento Básico/ Ambiental na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.”*

O Executivo Municipal justificou a apresentação da proposição em análise, através do Ofício nº 164/2024/GPE. Em breve síntese, o objetivo traçado pelo Chefe do Poder Executivo para a presente Proposição tem por objetivo incluir a atividade “2.244 – Manutenção de Regulação de Saneamento Básico/Ambiental” no Anexo III Metas e Prioridades, integrante da Lei Municipal n.º 4.633, de 10 de julho de 2023 – que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.”, e alteração posterior, visando à compatibilização das peças orçamentárias, conforme determinado na Constituição Federal.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposição em análise está em consonância com os termos do art. 12, inciso III, da Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da forma de alteração de leis, podendo ser realizada, dentre outros meios, por substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado ou acréscimo de dispositivo novo.

O parágrafo único do artigo citado acima define o termo “dispositivo” como sendo artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga e a Constituição da República estabelecem que a iniciativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias compete ao Poder Executivo, assim como suas alterações.

Renato Antonio da Silva

Cecília F

Adiel O

Wellington R

Ademir D

Fernando R



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PL 138/2024

Tratando-se de alteração de competência privativa do Poder Executivo e estando em consonância com a técnica legislativa, o projeto de lei em análise não possui nenhum impedimento legal.

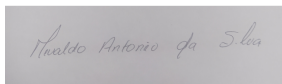
Por conseguinte, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, estas comissões manifestam-se pela legalidade da matéria remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 1º de julho de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE



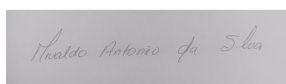
Maria Cecília Ferramenta Delfino

VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira

RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PL 138/2024

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Wellington R

Wellington Gomes Ramos

Presidente

Fernando R

Fernando Ratzke

Vice-Presidente

Ademir D

Ademir Claudio Dias

Relator

Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



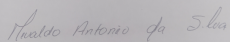
Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário



Ademir Dias
252.642.306-68
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Fernando Ratzke
016.985.827-81
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

01 jul 2024



09:41:09		Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
01 jul 2024 10:26:26		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.126.134 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
01 jul 2024 10:26:29		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.126.134 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
01 jul 2024 10:08:45		Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
01 jul 2024 10:08:48		Cecília Ferramenta (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
01 jul 2024 10:17:28		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.97.52 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
01 jul 2024 10:17:34		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.97.52 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
01 jul 2024 10:04:27		Wellington Gomes Ramos (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
01 jul 2024 10:04:29		Wellington Gomes Ramos (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
01 jul 2024 10:14:53		Ademir Cláudio Dias (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 152.255.120.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
01 jul 2024 10:15:08		Ademir Cláudio Dias (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 152.255.120.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
01 jul 2024 10:33:58		Fernando Soares Ratzke (Email: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
01 jul 2024 10:33:59		Fernando Soares Ratzke (Email: ver.fernando@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 016.985.827-81) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
03 jul 2024 15:52:17		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
03 jul 2024 15:52:23		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

